

DILSE KLEIN BICIGO, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 1.335.11, de 02 de dezembro de 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de 2011, no valor de R\$ 380,35.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município de 2011, no valor de **R\$ 380,35 (Trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)**, com a seguinte discriminação:

Órgão: 04 - Sec. Municipal da Saúde, Habitação e Assist. Social
Unidade: 07 - FMS - Recursos Vinculados Estaduais
Proj/ Atividade: 10301001241.115 - Aquis. Equip. Material Permanente - Consulta Popular
Elem. Despesa: 4.4.30.93.00.0000 - Indenizações e Restituições - **R\$ - 380,35**

Total do crédito especial - R\$ - 380,35.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, recursos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 - Sec. Municipal da Saúde, Habitação e Assist. Social
Unidade: 04 - Fundo Municipal Assistência Social
Proj/ Atividade: 08241000812.020- Desenv. Ativ. Assit. Idoso
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - **R\$ - 380,35**

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 02 de dezembro de 2011.

Dilse Klein Bicigo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Daiane Kolling
Assessora Especial de Gabinete